



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 30 - L De 03 de Dezembro de 2007.

(Projeto de Resolução nº 31-L, de 22/11/2007, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB).

Dispõe sobre alterações no inciso III, § 1º do Art. 229 do Regimento Interno, que trata sobre os tipos de Moções.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso III, do § 1º do Art. 229 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 229...

§ 1º ...

III – apoio ou aplauso,”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 03 de Dezembro de 2007.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

